



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 39/2023 – São Paulo, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 2988, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 23 de fevereiro a 14 de março de 2023 (1º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria PRES 2857/2022, do Excelentíssimo Desembargador Federal CARLOS EDUARDO DELGADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedeno, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 23/02/2023, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3435, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, as férias agendadas de 18 de agosto a 6 de setembro de 2023 (2º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 10 a 29 de abril de 2023 e autorizar a conversão do período de 31 de março a 9 de abril de 2023 em abono pecuniário (abono inicial).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 24/02/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9539746/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

PROCESSO SEI Nº 0036365-21.2022.4.03.8000

A Pregoeira, designada pela Portaria nº 6.043, de 08/08/2022, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 057/2022, para prestação de serviço de administração do Programa de Estágio pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração, adjudicado o objeto à empresa CIDE-Capacitação, Inserção e Desenvolvimento pelo valor unitário de R\$ 8,00.

Torna público, ainda, que o Diretor-Geral decidiu pela instauração de expediente próprio de apuração, quanto à conduta da empresa RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA, por se enquadrar no subitem 22.2.1 do Edital, sendo que a avaliação das justificativas deverá ocorrer após oportunizar-se a manifestação da empresa.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

RAIANY OLIVEIRA REIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira**, em 24/02/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6478, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Expediente Administrativo SEI 0252657-34.2021.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Sindicância Acusatória, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares desta Corte, composta pelos membros designados pela Portaria PRES nº 2.155/2021, para apuração de possível infração disciplinar cometida pelo(a) servidor(a) M.M.B., em razão dos fatos narrados no Expediente Administrativo SEI nº 0252657-34.2021.4.03.8000.

Art. 2.º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/02/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6479, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Expediente Administrativo SEI 0252657-34.2021.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Sindicância Acusatória, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares desta Corte, composta pelos membros designados pela Portaria PRES nº 2.155/2021, para apuração de possível infração disciplinar cometida pelo(a) servidor(a) G.N., em razão dos fatos narrados no Expediente Administrativo SEI nº 0252657-34.2021.4.03.8000.

Art. 2.º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/02/2023, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.005.10.2023

Processo nº 0276346-10.2021.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.005.10.2023, firmado em 24/02/2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº 03.267.141/0001-63; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle Sanitário Integrado no Combate a Vetores e Pragas Urbanas, compreendendo o serviço de desinsetização e desratização pelo período de 30 meses; Vigência: 30 meses, a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$ 16.053,30; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 013/2022; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos nºs 10.024/2019, 7.746/2012, 8.538/2015 e 9.507/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017; Signatários: pelo Contratante: o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, o Sr. Roberto Garcia Dorazio, Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto**, **Analista Judiciário**, em 27/02/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6482, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2023-002 (9509628),

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir equipe de planejamento da contratação empresa especializada na prestação de serviços de implementação, manutenção e administração do Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Oracle 19c, ou superior, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. A equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Tânia Maria Rodrigues da Silva, RF 3322;

II - Integrante Administrativo: Anderson Alves Chieregat, RF 4057;

III - Integrante Requirante: Miguel Ângelo Caetano, RF 2980.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 27/02/2023, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9542108/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Processo SEI Nº 0009204-36.2022.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 6.464 de 15/02/2023, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 003/2023 para emissão de Certificados Digitais, padrão ICP-Brasil, para pessoas físicas, pessoa jurídica e equipamentos de rede, incluindo visitas para emissão e o fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital, adjudicado o objeto à empresa Valid Certificadora Digital Ltda., como valor total de R\$ 621.500,00.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

LEONARDO BARBOSA MENDES - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa Mendes**, **Pregoeiro Substituto**, em 27/02/2023, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9532165/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Cesar Rafael de Moraes Ferreira, RF 3839, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, **Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/02/2023, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9297304/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0001137-82.2022.4.03.8000

Documento nº 9297304

De acordo com os termos da Informação 9297182.

Mantenho a decisão impugnada por seus próprios fundamentos.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, **Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2023, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6457, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ISABELA RAYA SANCHEZ FREITAS**, RF 4343, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria Unificada B de Turmas da 3.ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 27/02/2023, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9539518/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018942-24.2017.4.03.8000

Documento nº 9539518

Conforme documento 9539084, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA LUCIA LAMONICA, no período de 24/02/2023 a 03/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/02/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9538239/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012899-08.2016.4.03.8000

Documento nº 9538239

Conforme documento 9538231, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FLORINDO DE OLIVEIRA FILHO, nos dias 23/02/2023 e 24/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/02/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9537875/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004306-24.2015.4.03.8000

Documento nº 9537875

Conforme documento 9537847, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO DE AQUINO NETO, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/02/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9537982/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008896-73.2017.4.03.8000

Documento nº 9537982

Conforme documento 9537949, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILVANO PEREIRA FERNANDES, no período de 05/02/2023 a 28/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/02/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9537927/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 9537927

Conforme documento 9537897, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no período de 07/02/2023 a 28/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/02/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9541428/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022393-62.2014.4.03.8000

Documento nº 9541428

Conforme documento 9541427, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 21/02/2023 a 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/02/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9541426/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024823-84.2014.4.03.8000

Documento nº 9541426

Conforme documento 9541425, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA THEREZA FALCAO DE MELO, no período de 27/02/2023 a 13/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/02/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9540356/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 9540356

Conforme documento 9540342, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 24/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/02/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9539637/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013110-78.2015.4.03.8000

Documento nº 9539637

Conforme documento 9539622, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA KAZUKO TAKEDA, no período de 10/01/2023 a 09/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/02/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9538766/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019032-03.2015.4.03.8000

Documento nº 9538766

Conforme documento 9538698, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CHRISTIANE FOLADOR SALLES, no dia 16/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/02/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9538397/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023190-38.2014.4.03.8000

Documento nº 9538397

Conforme documento 9538387, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA DA SILVA MEDEIROS, no período de 23/02/2023 e 24/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/02/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9541430/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004546-76.2016.4.03.8000

Documento nº 9541430

Conforme documento 9541429, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL GUIMARAES BERTELE PUGA, nos dias 26/02/2023 e 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/02/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9540045/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006013-46.2023.4.03.8000

Documento nº 9540045

Conforme documento 9540037, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELLUS FLORIAN DE ALMEIDA SARAIVA, nos dias 23/02/2023 e 24/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/02/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9539568/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005715-54.2023.4.03.8000

Documento nº 9539568

Conforme documento 9539549, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MARIA LIMA CANDIANI, no dia 22/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/02/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9541951/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020778-66.2016.4.03.8000

Documento nº 9541951

Conforme documento 9541947, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, no dia 24/02/2023

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/02/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9541971/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024224-77.2016.4.03.8000

Documento nº 9541971

Conforme documento 9541965, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE MOACIR MARQUES, no período de 26/02/2023 a 02/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/02/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 247, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Juiz Federal **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de **MARÇO/2023**, conforme abaixo:

	Quarta, 01, 15 e 29 de março de 2023
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
5192	LETÍCIA DA SILVA
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
4441	MARIO EL RAZI
4937	MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO
4131	SEIJI TANAKA
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

	Quinta, 02, 16 e 30 de março de 2023
RF	Nome
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO

4853	PATRICIA LOPES CANÇADO
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO
4299	VALÉRIA GARGI
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

	Sexta, 03, 17 e 31 de março de 2023
RF	Nome
4095	ALESSANDRA TOLEDO NANCI MARTINS FERREIRA
8619	ANDRÉ FLORENCIO LANTMANN
8546	BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA
8615	BRUNA ALVES SCHGLINGMANN
8445	BRUNO YUITY SHIMABUKURO
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
8767	CARLOS ROBERTO DE MELO JUNIOR
8621	CEMI JORGE HAGE NETO
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DE LOCCO
8322	EDER RUBENS RAMPIN VIOLA
7698	FERNANDA SOUTO DE ASSUMPTÃO
8321	JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
5210	MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS
8444	MAURA MARCOLINO
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
8069	ROGERIO CANDIDO RIBEIRO
8626	TASSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS

	Segunda, 06 e 20 de março de 2023
	Nome
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS

1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH
8222	FABIO HIROSHI SUZUKI
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMA AKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKIRIA KUSZNIR

	Terça, 07 e 21 de março de 2023
RF	Nome
189	AZUIR SOARES
1988	CLARICE VERALDI DE TOLEDO
2315	ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA
6341	FERNANDA TIOMNO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
1170	MARIO APARECIDO FIORE
5160	REGIANE LOPES
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

	Quarta, 08 e 22 de março de 2023
RF	Nome
3345	ANDREIA ALEGRETTI BOTTCHER
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI
1943	DINAH MARIA LEMOS NOLETO
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS
1644	ROBERTA KORONFLI
4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS

	Quinta, 09 e 23 de março de 2023
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
7690	REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURRY
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS

1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4598	VALMIR TADEU GERALDES

Sexta, 10 e 24 de março de 2023	
RF	Nome
8368	ALINE MAYARA SAPELI LEAL
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
7867	BARBARA LIMA BARBOZA
8332	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
7868	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
8620	JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
3156	MAURICIO ITIRO SINZATO
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
8618	PATRICIA TONELLO
8651	RENATO DE SOUZA E SILVA
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
8622	VINICIUS ARAUJO DO NASCIMENTO
8625	WAYKSON CERQUEIRA

Segunda, 13 e 27 de março de 2023	
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA

7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
4122	STELA MARIS SILVA
2492	VANILDA SAKAMOTO

	Terça, 14 e 28 de março de 2023
RF	Nome
5146	ANNALUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
4935	GISLAINE HIRATA ISHIBA
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
4742	RAQUEL FURLAN
2484	URANIA LOURENÇO HIROKADO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada, em 24/02/2023, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 248, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Juiz Federal **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de **Plantão Criminal** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **MARÇO/2023**, conforme abaixo:

Escada de Plantão Criminal – março/2023		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 04/03	3038	Rinaldo Belucci
	2493	Sandra Mello de Carvalho Zuzarte
Domingo 05/03	2722	Jaqueline de Freitas Peres
	2492	Vanilda Sakamoto
Sábado 11/03	2484	Urania Lourenço Hirokado
	2483	Marcos Eduardo Giunti
Domingo 12/03	2469	João Francisco Gonçalves
	2452	Miatã Martins Andrade
Sábado 18/03	2315	Erlon Sampaio de Almeida
	2295	Denise Ribeiro Barone
Domingo 19/03	2284	Luiz Carlos Vieira
	2203	Danilo Siqueira
Sábado 25/03	2056	Ivone Batista da Silva
	2038	Lelio Guimarães Vianna
Domingo 26/03	2018	Lino Hebert Bonassi Quinelato
	2013	Vladimir Balico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada, em 24/02/2023, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 249, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Juiz Federal **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de **Plantão Cível** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **MARÇO/2023**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Cível – março/2023

Dia	R.F.	Nome
Sábado 04/03	4436	Andrea Leal Borges
	4388	Cintia Ramos Barral
Domingo 05/03	4387	Marcelo Ramos de Aquino
	4386	Luzia Kinie Inaba Abrão
Sábado 11/03	4383	Fernando Rogerio Bastos Favaretto
	4379	Fabiano Matos de Oliveira
Domingo 12/03	4299	Valeria Gargi
	4221	Plinio de Oliveira Junior
Sábado 18/03	4182	Carla Panelli de Almeida Potzik
	4149	Hermes Wellington da Silva
Domingo 19/03	4131	Seiji Tanaka
	4129	Marcos Felix de Oliveira
Sábado 25/03	4126	Marisa Fatima Correia A. de Lima
	4122	Stela Maris Silva
Domingo 26/03	4106	Luiz Francisco Couselo Sanchez
	4104	Fernando Shuha

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 24/02/2023, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 246, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Juiz Federal **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

MARIO APARECIDO FIORE, RF 1170 - de 22/02 a 03/03/2023 e 11 a 21/07/2023 para 27/02 a 03/03/2023 e 11 a 26/07/2023;

JESUINO DOS SANTOS NEVES, RF 5841 - de 08 a 22/03/2023 para 10 a 24/07/2023;

CLAUDIA MARIA UZUBA, RF 5149 - de 06 a 13/03/2023 para 10 a 17/04/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 24/02/2023, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 250, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Juiz Federal **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, RF 1215**, Técnica Judiciária, Diretora de Núcleo (FC-6), esteve em compensação de recesso no dia 09/02/2023,

DESIGNAR a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 24/02/2023, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA SUAI Nº 43, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) das Notas de empenho números 2023NE000451 e 2023NE000452 Processo SEI n. 0001214-54.2023.4.03.8001, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n. 13.838.932/0001-50, cujo objeto consiste na prestação de serviços de confecção e instalação de sinalização em ambientes externos (testeiras horizontais, medalhas, bandeiras, blocos e totens), os seguintes servidores:

Titular: Carlos Augusto Vieira - RF 916 - CPF 041.286.468-14

Substituta: Eliane dos Santos Alves - RF 6966 - CPF 166.681.178-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 24/02/2023, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9533763/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0022940-21.2022.4.03.8001

EMPRESA: MONTEIRO & FILIPINI MONTEIRO E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação n. 06/2023—DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 9533687).

2. Embora o ordenamento jurídico assegure a imposição de sanções administrativas às empresas licitantes, é necessário que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta da empresa e às circunstâncias do caso concreto.

3. No caso em análise, a aplicação de penalidade à empresa **MONTEIRO & FILIPINI MONTEIRO E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** representaria medida desarrazoada, uma vez que não restou demonstrada a má-fé da licitante ao desistir de sua proposta comercial, já que teve por intuito agilizar o processo licitatório.

4. Diante disso, fica isenta de responsabilidade e não aplico qualquer penalidade à empresa **MONTEIRO & FILIPINI MONTEIRO E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, consagrados no art. 2º da Lei n. 9.784/99.

5. Cientifique-se a empresa **MONTEIRO & FILIPINI MONTEIRO E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** do teor desta decisão e do parecer em epígrafe.

6. Comunique-se o Núcleo de Compras e Licitações do teor desta decisão e, após, arquite-se o processo.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/02/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORS P N.º 120, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Barretos.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, § 2.º, da Ordem de Serviço n.º 1, de 1.º de março de 2021, desta Diretoria do Foro, que institui as Comissões e Subcomissões de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO - N.º 1 - BARR-DSUJ/BARR-NUAR (doc. 9533118);

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI n.º 0015874-68.2014.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Barretos, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado Presidente:

Dr. David Gomes de Barros Souza.

Art. 2.º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3.º, § 2.º, da Ordem de Serviço n.º 1/2021, desta Diretoria do Foro.

Art. 3.º Ficam revogadas as Portarias n.º 0501171/2014 e 0618880/2014, desta Diretoria do Foro, e demais disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/02/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUSI N.º 144, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada a este Gabinete pela Presidente da Comissão, Gabriela Rodrigues de Almeida, bem como do despacho SUSI 9538269, proferido no Processo Administrativo Disciplinar n.º 11/2022-DF;

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 60 (sessenta) dias, com supedâneo no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 24/02/2023, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3302, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002714-58.2023.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 2 (doc. 9518800), de 16 de fevereiro de 2023, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal de Araraquara;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9526999);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9526999);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9527064).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VINÍCIUS MARCEL GUELERI, RF 6848, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Juizado Especial Federal de Araraquara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 22/02/2023, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9535404/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0072633-81.2016.4.03.8001

Documento nº 9535404

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9533612, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ANTONIO DE BRITO - RF 4906, para o período de 15/02/2023 a 01/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/02/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9535457/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004397-43.2017.4.03.8001

Documento nº 9535457

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9533611, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EVANDRALISE DE SANTANA MARAN - RF 3704, para o período de 22/02/2023 a 23/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/02/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9535504/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000185-42.2018.4.03.8001

Documento nº 9535504

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9533608, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA FERRAZZINI DA SILVA BARROS - RF 7932, para o período de 22/02/2023 a 28/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/02/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9535525/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054527-71.2016.4.03.8001

Documento nº 9535525

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9522487, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIAN IKEDA TERNI - RF 3334, para o período de 13/02/2023 a 17/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/02/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9535746/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013732-23.2016.4.03.8001

Documento nº 9535746

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9515462, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI - RF 7069, para o período de 13/02/2023 a 17/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/02/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9535903/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049905-12.2017.4.03.8001

Documento nº 9535903

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9520191, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor OMAR SORENSEN FILHO - RF 816, para o período de 14/02/2023 a 24/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/02/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9535944/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003706-24.2020.4.03.8001

Documento nº 9535944

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9533603, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO NEVES GAGO RODRIGUES - RF 7462, para o período de 22/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/02/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9535964/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0032066-37.2018.4.03.8001

Documento nº 9535964

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9533607, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS JOSE DOS SANTOS - RF 615, para o período de 23/02/2023 a 24/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/02/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9535985/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0023294-51.2019.4.03.8001

Documento nº 9535985

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9533604, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JAIME GONCALVES LOPES - RF 8542, para o período de 10/02/2023 a 11/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/02/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9536033/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002202-75.2023.4.03.8001

Documento nº 9536033

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9533602, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS - RF 3767, para o período de 22/02/2023 a 08/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/02/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9536072/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055017-59.2017.4.03.8001

Documento nº 9536072

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9533609, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANESSA BIANCO ALBANO GARCIA DOS SANTOS - RF 5854, para o período de 22/02/2023 a 28/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/02/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3318, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002838-41.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1 (9526862), de 17 de fevereiro de 2023, da MM. Juíza Federal Presidente da subseção Judiciária de Barueri;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9536774);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9536774);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9536822);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MARCELO DE CAMPOS, RF 2339, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5) da Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri, a partir de 01/03/2023;

II - DESIGNAR a servidora INGRID RAMIRES CAVINI, RF 8559, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5) da Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri, a partir de 01/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 24/02/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3317, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001119-24.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 7 (9441162), de 19 de janeiro de 2023, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9536050);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9536050);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9441655);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor GUY SALLA CLEMENTE, RF 5528, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal de Guarulhos;

II - DESIGNAR a servidora SAMANTHA VALALA VENDRAMINI, RF 8313, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal de Guarulhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3316, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012323-02.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ato Pres. nº 4.411, de 10 de janeiro de 2023 (doc. 9421973), publicados no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9422257);

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item II da Portaria nº 3179 (9422343), de 12 de janeiro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 17.01.2023, nos seguintes termos:

Onde se lê: "II - DISPENSAR, a partir de 12/01/2023, o servidor YUKIO KIMURA, RF 2005, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Núcleo de Compras e Licitações;"

Leia-se: "II - DISPENSAR, a partir de 12/01/2023, o servidor YUKIO KIMURA, RF 2005, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Compras e Licitações;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 24/02/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3314, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002161-11.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do e-mail (doc. 9488650), de 30 de janeiro de 2023, da Diretora, em exercício, do Núcleo de Compras e Licitações;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9534646);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9534646);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9530194);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora SIMONE LUNA VALINS, RF 8596, Analista Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Compras e Licitações;

II - ALTERAR os termos da Portaria nº 3259 (9490203), de 07 de fevereiro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 09.02.2023, nos seguintes termos:

Onde se lê: "DISPENSAR a servidora ELIS CRISTINA COMPOLT, RF 8506, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Núcleo de Compras e Licitações."

Leia-se: "DISPENSAR a servidora ELIS CRISTINA COMPOLT, RF 8506, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Compras e Licitações."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 24/02/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9077097/2022

Trata-se de revisão das frações de quintos incorporadas pelo servidor JOAO CARLOS MARINI – RF 1969, coma finalidade de adequação ao decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115.

Considerando os termos da Informação SUTM 9077063 e Manifestação SUTM 9077083, as quais adoto como razões de decidir, levando também em conta o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115 e o contido no artigo 62-A da Lei nº 8112/1990, mantenho a concessão de quintos do referido servidor, bem como autorizo seu pagamento, conforme a seguir:

Concessão período regular:

(1/5) Período: 29/05/1995 - 27/05/1996 GRG4(FC4) 365 (Quintos)
(2/5) Período: 28/05/1996 - 27/05/1997 GRG2(FC5) 365 (Quintos)
(5/10) Período: 28/05/1997 - 27/05/1998 GRG2(FC5) 365 (Décimos)

Concessão período da extensão:

Diferença entre 1/5 de FC5 e 1/5 de FC4 (Substituição)
+
1/10 de FC5
+
2/5 de FC5

Ao NUAF e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/02/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9302331/2022

Trata-se de revisão das frações de quintos incorporadas pela servidora URANIA LOURENCO HIROKADO RF 2484, coma finalidade de adequação ao decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115.

Considerando os termos da Informação SUTM 9302325 e Manifestação SUTM 9302329, as quais adoto como razões de decidir, levando também em conta o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115, o contido no artigo 62-A da Lei nº 8112/1990 e o decidido no Acórdão nº 0263716 – CJF, mantenho a concessão de quintos da referida servidora, bem como autorizo seu pagamento, conforme a seguir:

Concessão período regular:

(1/5) Período: 09/05/1996 - 08/05/1997 GRG9(FC5) 365 (Quintos)
(3/10) Período: 09/05/1997 - 08/05/1998 GRG9(FC5) 365 (Décimos)

Concessão período da extensão:

(4/10) Período: 09/05/1997 - 08/05/1998 GRG9(FC5) 365 (Décimos)

(3/5) Período: 09/05/1998 - 08/05/1999 GRG9(FC5) 365 (Quintos)

(4/5) Período: 09/05/1999 - 07/05/2000 GRG9(FC5) 365 (Quintos)

(5/5) Período: 08/05/2000 - 07/05/2001 GRG9(FC5) 365 (Quintos)

Ao NUAJ e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 24/02/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-01VNº 139, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, DR. ALESSANDRO DIAFERIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que esta Vara Federal estará de plantão durante os períodos de **03/03/2023 a 10/03/2023,**

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores para prestarem serviço nos referidos períodos, em teletrabalho, conforme escala abaixo, devendo permanecer os servidores de sobreaviso para comparecimento presencial, caso necessário:

DIA 04/03/2023

LUIZ HENRIQUE FRITSCH - RF 8467

JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL - RF 8041

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA - RF 3292

DIA 05/03/2023

FLÁVIA ZENHA - RF 8414

JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL - RF 8041

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA - RF 3292

Consignar que a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, e seus substitutos JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - RF 3446 e VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO - RF 7815 poderão ficar em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço.

ALESSANDRO DIAFERIA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juíz Federal**, em 23/02/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-11VNº 95, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 11ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

MARCAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos remanescentes de férias do servidor Alexandre Pereira, Diretor de Secretaria, RF 6590 referentes ao período aquisitivo 2020/2021 para fruição nos períodos de 27/02 a 07/03/2023 (9 dias) e, referentes ao período aquisitivo 2021/2022 de 09 a 17/03/2023 (9 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 24/02/2023, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-11VNº 96, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 11ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a alteração do calendário das Correções Gerais Ordinárias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de fruição de férias do servidor **JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA**, Técnico Judiciário, RF 1341, anteriormente aprovado para 08 a 13/05/2023 para 12 a 17/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 24/02/2023, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-NUAR Nº 137, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão dos Magistrados desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 04/03/2023 a 05/05/2023, conforme segue abaixo:

PERÍODO	MAGISTRADO
04/03/2023 a 10/03/2023	DR. LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO
11/03/2023 a 17/03/2023	DR. MARCELO JUCÁ LISBOA
18/03/2023 a 24/03/2023	DR. DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
25/03/2023 a 31/03/2023	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
01/04/2023 a 07/04/2023	DR. LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO
08/04/2023 a 14/04/2023	DR. DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
15/04/2023 a 21/04/2023	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
22/04/2023 a 28/04/2023	DR. MARCELO JUCÁ LISBOA
29/04/2023 a 05/05/2023	DR. LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 23/02/2023, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-SUMANº 71, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de março de 2023 dos Analistas Judiciários - Oficial de Justiça Avaliador dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)

01	Vanderlei Navarro (RF 6822)
02	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
03	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
04	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
05	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
06	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
07	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
08	Érika Querido Rau (RF 7048)
09	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
10	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
11	Vanderlei Navarro (RF 6822)
12	Vanderlei Navarro (RF 6822)
13	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
14	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
15	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
16	Vanderlei Navarro (RF 6822)
17	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
18	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
19	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
20	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
21	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
22	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
23	Érika Querido Rau (RF 7048)
24	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)

25	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
26	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
27	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
28	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
29	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
30	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
31	Vanderlei Navarro (RF 6822)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 24/02/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 54039462719782999135875850722046409051

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA BAUR-JEF-SEJF Nº 127, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO, RF 7010, para substituir o servidor EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, Diretor de Secretaria – CJ3, de 20/01/2023 a 02/02/2023 em razão de férias, e no dia 03/02/2023 por compensação de horas trabalhadas em plantão/recesso.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor JESSÉ DA COSTA CORREA para substituir o servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUA, RF 5438, Oficial de Gabinete (FC-5), de 09 a 13/01/2023 e de 16 a 18/01/2023 em razão de licença para tratamento de saúde.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor JESSÉ DA COSTA CORREA para substituir o servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUA, RF 5438, Oficial de Gabinete (FC-5), de 19 a 20/01/2023 em razão de licença para tratamento de saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 24/02/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 185, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CATA-NUAR Nº 157, de 31 de agosto de 2022 (9048239), que aprovou a escala de férias para o ano de 2023, dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, alterada parcialmente pela Portaria CATA-NUAR nº 170, de 29 de novembro de 2022 (9306739);

CONSIDERANDO o gozo do 2º período de férias da servidora do SUDP/Atendimento do JEF Adjunto, **SOLANGE ALMEIDADOS SANTOS FERRARI**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7321 – **Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**, no período de 16/02/2023 a 17/02/2023 (=02 dias), nos termos da Portaria CATA-NUAR nº 170/2022 (9306739);

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor(a) para substituí-la na função;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NELCI CASTOR PALATA – RF 7330**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Função Comissionada de Assistente Operacional (FC2), para substituir no período de **16/02/2023 a 17/02/2023 (=02 dias)** a servidora em questão, na função de **Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 24/02/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 61422096231078622515465152028890541070

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA CATA-NUAR Nº 186, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CATA-NUAR Nº 157, de 31 de agosto de 2022 (9048239), que aprovou a escala de férias para o ano de 2023, dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, alterada parcialmente pelas Portarias CATA-NUAR nº 167/2022, de 11/11/2022 (9264338), nº 170/2022, de 29/11/2022 (9306739) e nº 179, de 18 de janeiro de 2023 (9435025);

CONSIDERANDO que a Portaria CATA-NUAR Nº 179, de 18 de janeiro de 2023 (9435025), alterou o 2º período de férias, exercício 2022/2023, da servidora **NELCI CASTOR PALATA – RF 7330**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Função Comissionada de Assistente Operacional (FC2), para o período de 10/04/2023 a 20/04/2023;

RESOLVE:

1) ALTERAR, a pedido da servidora **NELCI CASTOR PALATA – RF 7330**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Função Comissionada de Assistente Operacional (FC2), seu 2º período de férias, exercício 2022/2023, conforme segue:

DE:

2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023 (= 11 dias)

PARA:

2a.Parcela: 28/08/2023 a 07/09/2023 (= 11 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 209, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO a escala de plantão **9350116/2022**;

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem:

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
03/03/2023 a 10/03/2023	JEF Araraquara	Adriana Galvão Starr

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09hs às 12hs.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.

10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 03 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 24/02/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 101, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADRA. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MMª. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

ALTERAR o período de férias marcado para 27/02/2023 a 23/03/2023 da servidora **TAIS MORAIS GENNARI RUBIO**, Analista Judiciário, RF 6247, para os períodos de 12/06/2023 a 30/06/2023 e 06/10/2023 a 11/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 24/02/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE MAUA

PORTARIA MAUA-CECON Nº 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO SETOR DE APOIO A CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – ALTERAR, a pedido, a 2ª e a 3ª parcela de férias do exercício 2023, da servidora MÔNICA NEGRÃO FONTANEZI, RF 6574, de:

2a. Parcela: 01/08/2023 a 20/08/2023;

3a. Parcela: 08/09/2023 a 12/09/2023.

Para:

2a. Parcela: 17/07/2023 a 07/08/2023 - 22 dias;

3a. Parcela: 13/12/2023 a 15/12/2023 - 03 dias.

II - DETERMINAR que se façam anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 27/02/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-05VNº 77, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL DA 5.ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1.ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor Mauro Santana Mirandola, RF 8251, anteriormente aprovados para 11/09/2023 a 20/09/2023 e de 31/01/2024 a 09/02/2024, ficando designados para 16/10/2023 a 20/10/2023 e de 15/02/2024 a 29/02/2024.

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora Kátia Yumiko Kiy, RF 7888, anteriormente aprovados para 06/03/2023 a 16/03/2023 e de 12/06/2023 a 21/06/2023, ficando designados para 12/06/2023 a 21/06/2023 e de 14/08/2023 a 24/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal Titular**, em 24/02/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-NUAR Nº 86, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre designação para substituição de Função Comissionada.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO MM.ª** Juíza Federal Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - Exercício 2023,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 28/02/2023 34/53

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em substituição, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), no dia de **22.02.2023**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, por motivo de gozo de férias regulamentares, no referido dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juiz Federal**, em 24/02/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OSA-SUMA Nº 88, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR RAFAEL MINERVINO BISPO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão dos Oficiais de Justiça do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 441 e 445 do Provimento CORE nº 01/2020:

das 00h01 de 28.02.2023 às 19h00 de 01.03.2023

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 01.03.2023 às 19h00 de 02.03.2023

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 02.03.2023 às 19h00 de 03.03.2023

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

das 19h01 de 03.03.2023 às 09h00 de 06.03.2023

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 06.03.2023 às 19h00 de 06.03.2023

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 06.03.2023 às 19h00 de 07.03.2023

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 07.03.2023 às 19h00 de 08.03.2023

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Das 19h01 de 08.03.2023 às 19h00 de 09.03.2023

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 09.03.2023 às 09h00 de 13.03.2023

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

das 09h01 de 13.03.2023 às 19h00 de 13.03.2023

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 13.03.2023 às 19h00 de 14.03.2023

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 14.03.2023 às 19h00 de 15.03.2023

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 15.03.2023 às 19h00 de 16.03.2023

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 16.03.2023 às 19h00 de 17.03.2023

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 17.03.2023 às 09h00 de 20.03.2023

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 20.03.2023 às 19h00 de 20.03.2023

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

das 19h01 de 20.03.2022 às 19h00 de 21.03.2022

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 21.03.2023 às 19h00 de 22.03.2023

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 22.03.2023 às 19h00 de 23.03.2023

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 23.03.2023 às 19h00 de 24.03.2023

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 24.03.2023 às 09h00 de 27.03.2023

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 27.03.2023 às 19h00 de 27.03.2023

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 27.03.2023 às 19h00 de 28.03.2023

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

das 19h01 de 28.03.2023 às 19h00 de 29.03.2023

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 29.03.2023 às 19h00 de 30.03.2023

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 30.03.2023 às 00h00 de 31.03.2023

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Minervino Bispo, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 24/02/2023, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 214, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar as seguintes alterações:

DANIEL SANTANA FELIPE - RF 8766

Exercício 2021/2022

1ª parcela: de 22/02/2023 a 03/03/2023 para 22/05/2023 a 07/06/2023

2ª parcela: de 29/05/2023 a 07/06/2023 para 14/08/2023 a 26/08/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 24/02/2023, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-06VNº 85, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 6ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da servidora abaixo, conforme segue:

PATRICIA CRISTINA OLIVA, Analista Judiciária, RF 8499

Onde consta:

1ª Parcela: 24/04/2023 a 05/05/2023

3ª Parcela: 08/01/2024 a 15/01/2024

Passe a constar:

1ª Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023

3ª Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 24/02/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-09VNº 57, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora UMBELINA MARIA FERREIRA, RF 1422, nos seguintes termos:

I - Referência: 2022, de 23/01/2023 a 16/02/2023 (25 dias), para 07/05/2023 a 31/05/2023 (25 dias).

II - Referência: 2023, de 02/05/2023 a 31/05/2023 (30 dias), para 01/08/2023 a 30/08/2023 (30 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 24/02/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 199, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Retifica a Portaria nº. 196

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 196, de 16/02/2023, para tornar sem efeito a alteração de férias do servidor **Fábio Gomes Azevedo, RF 7588**, devendo ser mantido o 1º primeiro período de férias anteriormente marcado de 10 a 20/04/2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 23/02/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 200, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Indica servidor para substituição de CJ-3

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** o servidor **ADEVILSON VALERIANO DE OLIVEIRA, RF 3898**, para substituir a servidora Janáina Garcia Bezerra, Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia 08/02/2023, em virtude de sua ausência por compensação das horas trabalhadas em plantão.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 23/02/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 201, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera férias de servidora

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a pedido, o 1º período de férias da servidora **MÁRCIA NASCIMENTO CERVINO, RF 5347**, conforme segue:

DE	PARA
01 a 10/03/2023 (10 dias)	22 a 31/03/2023 (10 dias)

Art. 2º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 23/02/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-SUMAN Nº 121, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADOUTORA **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário, relativo aos meses de **MARÇO** de 2023:

DATA	Oficial	Substituto
quarta-feira, 1 de março de 2023	MÔNICA AMARO SERRA	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
quinta-feira, 2 de março de 2023	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO
sexta-feira, 3 de março de 2023	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO	RITA DE BORJA FERREIRA
sábado, 4 de março de 2023	TÂNIA REGINA SIMÃO MOURA	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
domingo, 5 de março de 2023	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT	TÂNIA REGINA SIMÃO MOURA

segunda-feira, 6 de março de 2023	RITA DE BORJA FERREIRA	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
terça-feira, 7 de março de 2023	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
quarta-feira, 8 de março de 2023	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT	ADRIANO ROSSI ABRANTES
quinta-feira, 9 de março de 2023	ADRIANO ROSSI ABRANTES	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
sexta-feira, 10 de março de 2023	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
sábado, 11 de março de 2023	VICTOR MAGALHÃES MACEDO	ADRIANO ROSSI ABRANTES
domingo, 12 de março de 2023	ADRIANO ROSSI ABRANTES	VICTOR MAGALHÃES MACEDO
segunda-feira, 13 de março de 2023	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO
terça-feira, 14 de março de 2023	SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
quarta-feira, 15 de março de 2023	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT	LUCIMARA MOREIRA
quinta-feira, 16 de março de 2023	LUCIMARA MOREIRA	LUIZ MEIRELLES
sexta-feira, 17 de março de 2023	LUIZ MEIRELLES	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
sábado, 18 de março de 2023	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ	ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
domingo, 19 de março de 2023	ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
segunda-feira, 20 de março de 2023	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	LUIZ ROGERIO ROLLO
terça-feira, 21 de março de 2023	LUIZ ROGERIO ROLLO	MÔNICA AMARO SERRA
quarta-feira, 22 de março de 2023	MÔNICA AMARO SERRA	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
quinta-feira, 23 de março de 2023	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO
sexta-feira, 24 de março de 2023	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO	RITA DE BORJA FERREIRA
sábado, 25 de março de 2023	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER	ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
domingo, 26 de março de 2023	ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
segunda-feira, 27 de março de 2023	RITA DE BORJA FERREIRA	SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO
terça-feira, 28 de março de 2023	SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
quarta-feira, 29 de março de 2023	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO	DÉBORA PERINE DE ANDRADE
quinta-feira, 30 de março de 2023	DÉBORA PERINE DE ANDRADE	ADRIANO ROSSI ABRANTES
sexta-feira, 31 de março de 2023	ADRIANO ROSSI ABRANTES	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
sábado, 1 de abril de 2023	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	DÉBORA PERINE DE ANDRADE
domingo, 2 de abril de 2023	DÉBORA PERINE DE ANDRADE	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
segunda-feira, 3 de abril de 2023	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
terça-feira, 4 de abril de 2023	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	DÉBORA PERINE DE ANDRADE

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-SUMANº 114, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECE a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **MARÇO/ 2023** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
Leonardo A.M. de Carvalho	8740	04/05
Lucas Silveira Bhon	8502	18/19

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 24/02/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIASBCP-SUMANº 115, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECE a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **MARÇO/2023** Conforme segue:

01 PLANTÃO	Diogo Macedo Diniz RF8617
02 PLANTÃO	Lucas Silveira Bohn RF8502
03 PLANTÃO	Luiz Henrique de Santes RF 4786
04 PLANTÃO	Leonardo Augusto Moura de Carvalho RF 8740
05 PLANTÃO	Leonardo Augusto Moura de Carvalho RF 8740
06 PLANTÃO	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo RF4324
07 PLANTÃO	Márcio Alexandre Silva RF4309
08 PLANTÃO	Edilamar A. Fernandes Dornas RF4881

09 PLANTÃO	Rodrigo Gomes de Mattos Souto RF8616
10 PLANTÃO	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo RF4324
11 SÁBADO	
12 DOMINGO	
13 PLANTÃO	Nícolas Gabry da Silveira RF 8614
14 PLANTÃO	Andréa Regina Rodrigues RF3070
15 PLANTÃO	Leonardo Augusto Moura de Carvalho RF 8740
16 PLANTÃO	Douglas Stipanich Floriano RF 6514
17 PLANTÃO	Pâmela Vasconcelos da Silva RF6338
18 PLANTÃO	Lucas Silveira Bohn RF8502
19 PLANTÃO	Lucas Silveira Bohn RF8502
20 PLANTÃO	Francisco José Previti RF3155
21 PLANTÃO	Leonardo Augusto Moura de Carvalho RF 8740
22 PLANTÃO	Lucas Silveira Bohn RF8502
23 PLANTÃO	Luiz Henrique de Santes RF 4786
24 PLANTÃO	Pâmela Vasconcelos da Silva RF6338
25 SÁBADO	
26 DOMINGO	
27 PLANTÃO	Nícolas Gabry da Silveira RF 8614
28 PLANTÃO	Márcio Alexandre Silva RF4309
29 PLANTÃO	Rodrigo Gomes de Mattos Souto RF8616
30 PLANTÃO	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo RF4324
31 PLANTÃO	Andréa Regina Rodrigues RF3070

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 24/02/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-02VNº 103, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Retificação de portaria.

A Doutora CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS - SP, 15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a anterior Portaria 102, que dentre outras providências, designou substituição de Função Comissionada em favor do servidor DANIELA MIRANDA DE ABREU SOARES, Analista Judiciária, RF 6323;

CONSIDERANDO a licença-saúde da servidora em 07/02/2023, Técnico Judiciário, RF 2097, em 03/12/2022;

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria nº 98/2022 para tornar sem efeito o art. 8º.

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações devidas.

retificação parcial da Portaria nº 101/23 (9483065), para constar como segue:

Onde se lê: "CONSIDERANDO as férias regulamentares da servidora CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES, RF 5226, Supervisora de Mandados de Segurança (FC 5), de 30/01/2023 a 22/02/2023;"

Leia-se: "CONSIDERANDO as férias regulamentares da servidora CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES, RF 5226, Supervisora de Mandados de Segurança (FC 5), de 30/01/2023 a 17/02/2023;"

E

Onde se lê: " Art. 4º - DESIGNAR a servidora DANIELA MIRANDA DE ABREU SOARES, RF 5273, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Supervisora de Mandados de Segurança, FC 5, no período de 30/01/2023 a 22/02/2022, sem prejuízo de suas atribuições habituais."

Leia-se: " Art. 4º - DESIGNAR a servidora DANIELA MIRANDA DE ABREU SOARES, RF 6323, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Supervisora de Mandados de Segurança, FC 5, nos períodos de 30/01/2023 a 06/02/2023 e 08/02/2023 a 17/02/2023, sem prejuízo de suas atribuições habituais."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal**, em 24/02/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SCAR-02VNº 104, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Alteração de férias.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS - SP, DÉCIMA QUINTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação dos serviços da unidade judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR os períodos das férias regulamentares da servidora KÁTIA YAMANAKA SILVA, Analista Judiciária, RF 4140, nos seguintes termos:

(a) de 23/02/2023 a 03/03/2023 para fruição de 23/02/2023 a 24/02/2023;

(b) de 17/07/2023 a 28/07/2023 para fruição de 17/07/2023 a 04/08/2023;

Art. 2º DETERMINAR que se façam as anotações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal**, em 24/02/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-SUMANº 70, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

- PLANTÃO DO MÊS DE MARÇO de 2023 -

A Doutora **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Corregedora da Seção de Controle de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
1	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751
2	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
3	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
4 e 5	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	ERISTON DE GOES 7607
6	ERISTON DE GOES 7607	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697
7	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
8	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
9	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	ERISTON DE GOES 7607
10	ERISTON DE GOES 7607	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
11 e 12	ERISTON DE GOES 7607	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591
13	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
14	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591
15	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591	ARMANDO MARQUES GAVA 8531
16	ARMANDO MARQUES GAVA 8531	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347
17	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751
18 e 19	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591	PEDRO LUIZ CRISCI 7701
20	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
21	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	PAULO DE TF MITIDIERO 8088
22	PAULO DE TF MITIDIERO 8088	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697
23	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
24	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
25 e 26	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	PAULO DE TF MITIDIERO 8088
27	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	PAULO DE TF MITIDIERO 8088
28	PAULO DE TF MITIDIERO 8088	PEDRO LUIZ CRISCI 7701
29	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
30	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591
31	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591	ARMANDO MARQUES GAVA 8531

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 23/02/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIASORO-SUMANº 85, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 373, VIII, do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **MARÇO de 2023**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
------------	----------------------------	------------	----------------------------

01	Renata Callas (dia útil)	16	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)
02	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)	17	Ana Maria Alquati (dia útil)
03	Adilson de Oliveira Rosa (dia útil)	18	Ailton Ignácio dos Santos Souza (sábado)
04	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (sábado)	19	Ailton Ignácio dos Santos Souza (domingo)
05	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (domingo)	20	Dulce Vilela Vasconi Szikora (dia útil)
06	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)	21	Nelson Escher (dia útil)
07	Ana Maria Alquati (dia útil)	22	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)
08	Dulce Vilela Vasconi Szikora (dia útil)	23	Renata Callas (dia útil)
09	Nelson Escher (dia útil)	24	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)
10	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)	25	Ana Maria Alquati (sábado)
11	Ana Maria Alquati (sábado)	26	Ana Maria Alquati (domingo)
12	Ana Maria Alquati (domingo)	27	Adilson de Oliveira Rosa (dia útil)
13	Renata Callas (dia útil)	28	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)
14	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)	29	Ana Maria Alquati (dia útil)
15	Adilson de Oliveira Rosa (dia útil)	30	Dulce Vilela Vasconi Szikora (dia útil)
		31	Nelson Escher (dia útil)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 24/02/2023, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 966, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Interrompe e altera férias de servidor em decorrência de necessidade de serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0019177-80.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de **16/02/2023**, a segunda etapa das férias do exercício de 2021/2022, da servidora BEATRIZ ARONNA, R.F. 5451, anteriormente agendadas de 06/02/2023 a 20/02/2023;

REMARCAR o saldo de 05 (cinco) dias para **10/04/2023 a 14/04/2023**; e

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 1ª etapa das férias do exercício de 2022/2023, anteriormente agendada de **10/04/2023 a 24/04/2023 para 14/02/2024 a 28/02/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/02/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 971, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0023173-86.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LORENA VIEIRA DOS REIS - RF: 8488, para substituir o servidor LUIS CARLOS REQUENA FERREIRA, R.F. 6309, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **22/02/2023 a 03/03/2023**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/02/2023, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 972, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0016131-83.2020.4.03.8001.

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as 03 etapas do exercício de 2021/2022, da servidora MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA, R.F. 3954, anteriormente agendadas da seguinte forma:

- i) de 10/07/2023 a 14/07/2023 para **19/06/2023 a 23/06/2023**;
- ii) de 02/10/2023 a 11/10/2023 para **21/08/2023 a 25/08/2023**;
- iii) de 22/11/2023 a 06/12/2023 para **02/10/2023 a 21/10/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/02/2023, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 970, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0020875-24.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARCIA KEIKO MIAMOTO, R.F. 3117, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, conforme segue:

- Período aquisitivo 2021/2022 - 3a etapa de 10/04/2023 a 19/04/2023 para **10/02/2023 a 19/02/2023**;
- Período aquisitivo 2022/2023 - 1a etapa de 24/04/2023 a 28/04/2023 para **12/04/2023 a 20/04/2023**; 2a etapa de 04/12/2023 a 19/12/2023 para **16/10/2023 a 31/10/2023** e 3a etapa de 01/04/2024 a 09/04/2024 para **04/03/2024 a 08/03/2024**.

INTERROMPER e AGENDAR, por necessidade do serviço, as férias do período aquisitivo 2021/2022, conforme segue:

- interromper a partir de 15/02/2023 a 19/02/2023 as férias agendadas para o período de 10/02/2023 a 19/02/2023;
- agendar o saldo de 05 (cinco) dias para 06/03/2023 a 10/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/02/2023, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-SUMANº 126, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020, que dispõe sobre as medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE

ALTERAR a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de MARÇO/2023, no período de 01.03.2023 a 31.03.2023 conforme a tabela abaixo:

Dia – Oficial de Justiça (presencial)

- 01 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 02 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 03 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 04 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 05 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 06 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 07 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 08 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 09 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 10 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 11 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 12 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 13 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 14 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 15 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 16 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
- 17 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
- 18 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
- 19 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
- 20 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
- 21 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756
- 22 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756
- 23 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756
- 24 – Adriano Vieiralves Martins, RF 8657
- 25 – Adriano Vieiralves Martins, RF 8657
- 26 – Adriano Vieiralves Martins, RF 8657
- 27 – Adriano Vieiralves Martins, RF 8657

28 – Adriano Vieiralves Martins, RF 8657
29 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
30 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
31 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 06/02/2023, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-NUAR Nº 392, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 414, de 15 de abril 2021;
CONSIDERANDO os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria 371, 04 de dezembro de 2022 (9325434).

Art. 2º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
24/02/2023	03/03/2023	Doutora Simone Bezerra Karagulian	2ª VF

Art. 3º - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, das nove às doze horas, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção Judiciária de Barueri, caso necessário.

Art. 4º – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 9h00 da data final indicada na escala.

Art. 5º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950.

Art. 6º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 27/01/2023, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01VNº 191, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção;

RESOLVE:

a) Designar a servidora **MAITÊ PREUILH PIEDADE DE OLIVEIRA**, Analista Judiciária - RF 5240, Oficiala de Gabinete, **para a realização do plantão judiciário no período de 25/02/2023 a 03/03/2023;**

b) Designar a servidora **JANAÍNA MORAES BATISTELA OTÁVIO**, RF nº 7562, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, **para a realização do plantão judiciário no período de 25/02/2023 a 03/03/2023;**

c) Designar o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF nº 7417, **para a realização do plantão judiciário no período de 25/02/2023 a 03/03/2023.**

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum/se necessário, e nas suas residências, em regime de teletrabalho, **nos dias 25 e 26/02/2023**, como se presencial fosse, nos termos do Art. 441, §3º, do Provimento CORE 01/2020, **no horário das 9 às 12 horas para o exame das matérias lançadas na Resolução 71/2009, do CNJ**, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o *e-mail* institucional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal Substituto, em 24/02/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-01VNº 138, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2023.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE BARRETOS, 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a decisão (doc. 9474337) proferida no SEI 0001952-42.2023.4.03.8001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução CJF nº 340/2015.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do Oficial de Justiça Avaliador Federal **GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES**, RF 8017, para realização de diligências, conforme ordem exarada no Expediente Administrativo SEI nº 0001952-42.2023.4.03.8001 (doc. 9474337), nas seguintes localidades:

1 – Autos 5000834-45.2019.403.6138, em 07/02/2023, na cidade de Ribeirão Preto/SP, entrega de bens apreendidos e vinculados aos autos do processo nº 0000711-84.2021.826.0352, em trâmite na 3ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto;

2 – Autos 0000190-90.2019.4.03.6138, em 07/02/2023 na cidade de Ribeirão Preto/SP, recolher os autos físicos na Delegacia da Polícia Federal em Ribeirão Preto;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza**, Juiz Federal Substituto, em 24/02/2023, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIASVCT-SUMANº 50, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Doutora ANITA VILLANI, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias do servidor abaixo, para constar como segue:

RF 8231 - VICTOR MAGALHÃES MACEDO

Exercício aquisitivo 2021/2022

DE:

2a.Parcela: 10/07/2023 à 21/07/2023

3a.Parcela: 23/10/2023 à 28/10/2023

PARA:

2a.Parcela: 12/04/2023 à 21/04/2023

3a.Parcela: 23/10/2023 à 30/10/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente, em 24/02/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIANº 02/2023

O Doutor YURI GUERZÉ TEIXEIRA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" do inciso VIII, do art. 373, bem como os art. 393 e 394, e ainda os art. 441 a 450, todos do Provimento CORE 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional de Justiça da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de MARÇO/2023, na forma seguinte:

- ELIENAI MOREIRA MARCELINO SANTANA- 01/03/2023 a 05/03/2023;

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 28/02/2023 50/53

- LEONARDO OTÁVIO VOLCI - 06/03/2023 a 12/03/2023;
- ADRIANA GONÇALVES CASTRO EL CHEIKH - 13/03/2023 a 19/03/2023;
- JENNIFER FERREIRA FIGUEIREDO MOREIRA - 20/03/2023 a 26/03/2023; e
- ANDREIA ERMANTINA RAMOS MARTINS - 27/03/2023 a 31/03/2023.

Art. 2º - O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone celular constante no celular de plantão da SJMS.

Art. 3º - O plantão nos dias funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 10 horas de segunda-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10:00 horas da segunda-feira seguinte.

Documento assinado eletronicamente por **Yuri Guerzê Teixeira, Juiz Federal**, em 23/02/2023, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-SUMANº 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Regulamenta o Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, durante o período de **03/03/2023 a 31/03/2023**.

O MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam em Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
03/03/2023 a 10/03/2023	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193
10/03/2023 a 17/03/2023	Renata Aparecida Róss Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040
17/03/2023 a 24/03/2023	José Homero Lima Bastos Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 6473.
24/03/2023 a 31/03/2023	Flávia Miranda Pinheiro, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 6949.

Art. 2º. O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone do plantão – **(67) 99142-8104**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Corregedor da Central de Mandados**, em 27/02/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASADM-MS Nº 121, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Digite aqui a Ementa...

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 350, de 18 de maio de 2020, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº: 9538316:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de empresa especializada em ministrar o curso "Formação de Facilitadores em Prática Restaurativa: Processo Circular com foco no procedimento restaurativo", para atender a Justiça Federal de 1º Grau de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelas seguintes servidoras:

I – Integrante Técnica: Luciana David de Oliveira -- Supervisora da SUDE-MS;

II – Integrante Requisitante: Adriana Barros Verruck - Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas-NUGP;

III - Integrante Administrativa: Michele Lopes de Vasconcelos - Supervisora SUPL-MS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 24/02/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPANº 42, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES-TRF3 nº 350/2020, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 9531007:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de empresa especializada em recarga de EXTINTORES, para atender a demanda nas unidades da Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, durante o ano 2023/2024.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Requisitante: Cristina Aparecida Bruciano Grant - R.F. nº 7038;

II – Integrante Técnico: Valdecir Pereira da Silva - R.F. nº 5075;

III - Integrante Administrativo - Michele Lopes de Vasconcelos - R.F. nº 6264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 23/02/2023, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2ª VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02VNº 88, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Doutor **FÁBIO FISCHER**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **PATRÍCIA KROTH MACEDO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7520, requereu compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0002594-80.2021.4.03.8002 (doc 9534928);

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciária, RF 5207, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), requereu compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0000626-49.2020.4.03.8002 (doc 9533739);

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a servidora **PATRÍCIA KROTH MACEDO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7520, a compensação nos dias **23/02 e 24/02/2023**, conforme requerimento de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário no processo SEI n. 0002594-80.2021.4.03.8002 (doc 9534928).

2. **AUTORIZAR** a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciária, RF 5207, a compensação no dia **24/02/2023**, conforme requerimento de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário no processo SEI n. 0000626-49.2020.4.03.8002 (doc 9533739).

3. **DESIGNAR** a servidora **SILVIA CRISTINA GONÇALVES MOREIRA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7517, para substituir a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciário, RF 5207, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), no dia **24/02/2023**, sem prejuízo de suas atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer**, **Juiz Federal Substituto**, em 27/02/2023, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.